



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Valdira Maria da Silva Ribeiro
Secretária Adjunta
Câmara Mun. de Paulo Afonso

MENSAGEM Nº. 0005/2024.

Câmara Municipal de Paulo Afonso
Estado da Bahia

Ver. José Abel Souza
- Presidente -

29-04-24
11:50h

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa, para análise, apreciação e aprovação, o presente Projeto de Lei, em **CARATER DE URGÊNCIA**, conforme art. 48 de Lei Orgânica, que trata de autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento para o exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei municipal nº 1.605/2023.

A presente solicitação justifica-se considerando que o orçamento, enquanto instrumento de administração e gerência, se constitui na base da concretização do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias, e tem por objetivo viabilizar os compromissos assumidos com a sociedade por meio de uma ação decididamente orientada para resultados.

Considerando o cenário nacional da consolidação das Contas Públicas, que, obrigatoriamente, a partir do ano de 2023, passou a adotar codificações padronizadas para os mecanismos de controle de ingresso e aplicação dos recursos, conformedisposto nas Portarias Conjunta STF/SOF de nº 20/2021e 710/2021, se faz necessário realizar a adequação da programação orçamentária para que o município possa viabilizar o ingresso do recurso e a sua respectiva aplicação.

Assim, essencialmente, a autorização ora requerida está lastreada nas disposições contidas no art. 167 da Constituição Federal, na Lei4.320/64, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 do Município e na Lei Complementar nº 101/2000.

Diante do exposto solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementarno valor global deR\$ 6.906.114,32 (seis milhões, novecentos e seis mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos), que será consignado, conforme detalhado no Projeto de Lei, à estrutura de custos da SecretariaMunicipal de Infra-estruturarespectiva Unidade Orçamentária.

O REFERENTE VALOR SERÁ CONSIGNADO PARA HONRAR PAGAMENTOS DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO FIRMADOS COM O MUNICÍPIO E QUE TODAS AS ETAPAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (MEDIÇÕES, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS), SERÁ ANALISADA, FISCALIZADA E ENVIADAS PARA CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) E PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Nº CT.	OBJETO	SALDO
0626/2023	CONTINUIDADE À OBRA JÁ INICIADA DE CONSTRUÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	R\$ 6.906.114,32

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

MARCONDES
FRANCISCO DOS
SANTOS:37420852553
MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS.
PREFEITO MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO.

Assinado de forma digital por MARCONDES
FRANCISCO DOS SANTOS:37420852553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
VS, ou=41346277000158, ou=Presencial,
ou=Certificado P5 A3, cn=MARCONDES
FRANCISCO DOS SANTOS:37420852553
Data: 2024.04.29 11:39:47 -03'00'

29/04/24
Márcia Moreira -
Secretaria Administrativa
Câmara Mun. de Paulo Afonso



PROJETO DE LEI Nº. _____ /2024, de deabril de 2024

Autoriza o Poder Executivo proceder ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2024, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 6.906.114,32 (seis milhões, novecentos e seis mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos)**, na forma que indica, e dá outras providências.

OPREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela **Lei municipal nº 1.605/2023**, no valor global de **R\$ 6.906.114,32 (seis milhões, novecentos e seis mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos)**, que será consignado à estrutura de custos da Secretaria de Municipal de Infra-estrutura, e respectiva Unidade Orçamentária, conforme detalhamento abaixo:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / ACRÉSCIMOS				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE	ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMOS
ORGÃO/SEC./UNIDADE	(CÓD. DENOMINAÇÃO)			VALOR
ÓRGÃO: 03.08.00 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE: 03.08.08 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	15.451.003-1.126 - Constr., manut. e reforma de edificações, equip. e espaços públ.	4.4.90.51.00	27540000	6.906.114,32
			TOTAL	6.906.114,32
TOTAL GERAL DA FONTE 27540000				6.906.114,32
TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS				6.906.114,32

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrá à conta do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2023, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 6.906.114,32 (seis milhões, novecentos e seis mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos)**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para exercício de 2024 aprovados pelas Leis nº 1498/2021, 1574/2023 e 1605/2023, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei será consignado à estrutura de custos da Secretaria e respectiva Unidade Orçamentária já mencionada, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar alterações orçamentárias, por meio de Crédito Adicional Suplementar, aos créditos consignados nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de abril de 2024.

MARCONDES
FRANCISCO DOS
SANTOS:37420852553

Assinado de forma digital por MARCONDES
FRANCISCO DOS SANTOS:37420852553
DN: cn=BRL, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v3,
ou=413462770001518, ou=Presencial, ou=Certificado
PP-A3, cn=MARCONDES FRANCISCO DOS
SANTOS:37420852553
Data: 2024.04.29 11:49:27 -03'00'

MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS.
PREFEITO MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO.